

PORTARIA Nº 191 /CR, DE 05 DE JUNHO DE 2015

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 00309/2015, resolve:

ADIAR, para 21/09 a 20/10/2015, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2015, fixado de 27/07 a 25/08/2015, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **TARCÍSIO CORRÊA MONTE**, da 26ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA

JUIZ FEDERAL AUXILIAR DA CORREGEDORIA-REGIONAL